



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA DE 1.118,48 M2, DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, NESTE MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Xavier da Silva, nº 690, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.427.276/0001-85, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 557.140-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.202.379-72, residente e domiciliado na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 1.055, Jardim Vergueiro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2012 (PMRC) provindo do processo de Tomada de Preços nº 015/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 28 de Março de 2013 à 26 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12	365	12	1	069	4490510103	498	31133	DE/Pro-Infância - Programa Pró-Infância	Creches

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se, segundo a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão ao qual cabe a fiscalização da obra, na demora do início da obra motivada, por um lado, pela defasagem de 35 (trinta e cinco) dias na emissão da Ordem de Serviço, em relação a data de início estipulada no Contrato, e, por outro lado, pela demora de três meses para a Prefeitura executar os serviços de terraplanagem para regularização e nivelamento do terreno, diante do elevado volume de aterro, aproximadamente 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 175/2012 (PMRC).

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 27 de Março de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Cleuza Molini Ormenze
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Contratante


José Chammas Cassar Filho
Chammas Construções Cíveis Ltda – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 070/2013.
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:
Art. 1º. Exonerar, a partir de 26 de março de 2013, do cargo de Assessor Administrativo do DACES, de provimento em comissão, o servidor municipal Luiz Carlos Cirelli, matrícula 4206/4.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 071/2013
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:
Art. 1º. Nomear, a partir de 27 de março de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 63/2013, de 26.03.2013, para exercer o cargo de Diretor da Administração Distrital, símbolo CC-05, de provimento em comissão, o Sr. Luiz Carlos Cirelli, portador da CIRG n.º 10.696.257/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 026/2013 (PMRC)
Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados em arquitetura para execução de projetos de prevenção contra incêndios - sistema temporário e fixo, de acordo com as normas vigentes, a realizar-se no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC)
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

Table with 7 columns: RECEITAS, Previsão inicial, Previsão atualizada, Recotas realizadas (No bimestre, % (b/a), Até o bimestre, % (at/a)), Saldo a receber. Includes rows for RECEITA ALIENADA POR DETENTORES DE OUTRAS RECEITAS, DEDUÇÕES DA RECEITA, RENDÍCIA, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS CONCEDIDOS, DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDO, DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL, OUTRAS DEDUÇÕES.